



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

PLENÁRIO ELEITO PELO PLEITO DE 2020

HOMOLOGADO PELA DECISÃO 778/2020 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 E 793/2021
DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - GESTÃO 2021/2023.

ATA DA 321ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 10h10, no Auditório do CCENF,
2 situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para realizar a
3 631ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-RJ, estando presentes os seguintes CONSELHEIROS
4 EFETIVOS: Lilian Prates Belem Behring - Presidente, Ellen Marcia Peres – Vice Presidente, Glacy
5 Kelly Gomes da Cunha Bisaggio- Primeira Secretária, Maria José dos Santos Peixoto – Segunda-
6 Tesoureira, Antônio Carlos Rodrigues dos Santos, Deyse Conceição Santoro Batista, Glória Maria de
7 Carvalho, Hellen Oliveira Senna, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de Souza Rangel, Tereza
8 Cristina Abrahão Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo. Devidamente justificada a ausência dos
9 Conselheiros Efetivos: Cristiane Bernardo Freires da Silva – Segunda-Secretária, Leilton Alves Coelho
10 – Primeiro-Tesoureiro, Edmar Jorge Feijó, Gustavo Borges de Oliveira, Isabella Nanúbia Correa de
11 Almeida, Miriam Salles Pereira, Mônica Belarmino, substituídos pelos Conselheiros: Caroline Moraes
12 Soares Motta de Carvalho, Monique Roberta Meireles Soares de Morais, Magali Delfino, Francisco
13 Thomaz de Oliveira Junior, Carla Schubert e Eugênia Rita Figueira de Queiroz. Registra-se a chegada
14 às 12h da Conselheira Efetiva Rosimere Ferreira Santana e a Conselheira Suplente Claudia Messias.
15 Ausentes, os seguintes conselheiros suplentes convocados: Angélica Lyra Arnozo Nogueira, Helia
16 Paula Brum Maia e Luziete de Faria Jardim. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS E**
17 **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Após verificação do quórum regimental, feitas as substituições
18 citadas acima, registra-se a presença de 19 (quatorze) conselheiros na condição de efetivos. **2.**
19 **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 631 ROP:** Não havendo manifestações, submetida à
20 votação, aprovada por unanimidade. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 321 REP:** A reunião foi
21 iniciada às 10:10h com a Presidente Lilian Prates Behring apresenta os itens de pauta que resultaram
22 nas seguintes deliberações. **4. PROCESSO ÉTICO: 4.1 Processo Ético nº 043/2020 Denunciante:**
23 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
24 Portaria Coren/RJ nº 2111/2022 de 17 de outubro de 2022 Relatora: Enfermeira Ellen Marcia Perez,

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Coren/RJ nº, Coren/RJ nº 14.760-ENF-R Parecer: 199/2022: A Relatora Ellen Marcia Peres, faz a
26 leitura do seu parecer, em que informa que o referido processo teve o seu primeiro parecer, designado
27 à Conselheira Tereza Abrahão, diligenciado à Comissão de Instrução Ética para a verificação dos
28 seguintes: que seja verificado a abertura de processo judicial em face ao réu e se existe protocolo na
29 instituição para o procedimento que levou à denúncia. Relata Ellen Marcia Peres que em consulta aos
30 sistemas do Tribunal de Justiça, foi encontrado o processo criminal em face do réu. Além deste, foi
31 encontrado um outro processo criminal diverso pelo mesmo motivo da denúncia em face ao
32 profissional de enfermagem. Ao final, Ellen Peres opina pela ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO
33 em face do [REDACTED], por indícios de infração
34 aos Art. 24, 25, 26, 36, 43, 45, 64, 72 e 83 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.
35 Aprovado por unanimidade. **5. PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 5.1** Procedimento
36 Administrativo nº 055/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciado: [REDACTED]
37 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1189/2022 de 28 de junho
38 de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer:
39 115/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura da denúncia e opina pelo arquivamento da
40 denúncia por falta de competência desta Autarquia na motivação da denúncia, sugerindo que se
41 encaminhe a denúncia ao Conselho Municipal de Magé. A Presidente Lilian Behring abre ao Plenário,
42 inscrevendo-se as Conselheiras Tereza Abrahão e Maria José Peixoto. não havendo manifestações, a
43 Presidente coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5.2** Procedimento Administrativo nº
44 058/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
45 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1187/2022 de 28 de junho de 2022 Relatora:
46 Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 118/2022: A
47 Conselheira Magali Delfino faz a leitura da denúncia e opina pela ABERTURA DE PROCESSO
48 ÉTICO por indícios de infração aos Art.24, 26, 45, 61, 64, 70 e 72 do Código de Ética dos Profissionais
49 de Enfermagem. Ato contínuo, submete ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade. **5.3**
50 Procedimento Administrativo nº 090/2022 Denunciante: [REDACTED],
51 Coren/RJ nº 1409722-TE Denunciada: [REDACTED]
52 Portaria Coren/RJ nº 1606/2022 de 05 de agosto de 2022 - Procedimento Administrativo nº 093/2022
53 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1447/2022 de 01 de agosto de
55 2022 Relatora: Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 146/2022:
56 A relatora enfermeira Gloria Maria de Carvalho, faz a leitura de seu parecer narrando os fatos ocorridos
57 que motivaram a denúncia. Neste momento, a Presidente Lilian Prates Belem Behring, precisou se
58 ausentar, delegando à vice Presidente, Ellen Marcia Peres para presidir o Plenário. Ao final, opina pela
59 ABERTURA DE PROCESSO ÉTICO em face da [REDACTED]
60 [REDACTED], por indícios de infração aos Artigos 24, 25, 26, 61, 68, 69, 71 e 83 do Código de Processo
61 Ético dos Profissionais de Enfermagem. Não havendo manifestações, a vice Presidente submete à
62 votação, sendo aprovado por unanimidade. 5.4 Procedimento Administrativo nº 070/2022
63 Denunciante: [REDACTED] Denunciadas:

64 [REDACTED]
65 [REDACTED]
66 [REDACTED]

67 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1891/2022 de 14 de setembro de 2022 Relatora:
68 Enfermeira Gloria Maria de Carvalho, Coren/RJ nº 014184-ENF-R Parecer: 156/2022: A relatoria
69 Gloria Maria de Carvalho inicia a leitura de seu parecer, opinando pela ABERTURA DE PROCESSO
70 ÉTICO em face da [REDACTED], por indícios de infração ética
71 aos Art 22, 45, 47, 51, 64 e 91; em face da [REDACTED]
72 [REDACTED] por indício de infração aos Art. 45, 64, 87 e 88, absolvendo as profissionais [REDACTED]

73 [REDACTED]
74 e indicando o ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA. Ato contínuo, Ellen Marcia Peres abre ao
75 Plenário para o esclarecimento de dúvidas, inscrevendo-se a Conselheira Magali de Carvalho Delfino,
76 Deyse Santoro, Maria José Peixoto e Tony de Oliveira Figueiredo. Após discussão sobre o assunto, a
77 Conselheira Magali Delfino e Deyse Santoro propõem incluir a Responsável Técnica, [REDACTED] e
78 a [REDACTED] de ocorrência dos fatos, além de todos os denunciados, por indícios
79 de infração aos Arts 22, 24, 26, 36, 45, 47, 48, 51, 61, 64, 88, 91 do Código de Ética dos Profissionais
80 de Enfermagem. Em virtude da Conselheira relatora Gloria Maria de Carvalho ter acatado à sugestão
81 dos Conselheiros Tony Figueiredo, Magali Delfino e Deyse Santoro, a Vice Presidente Ellen Marcia
82 Peres coloca em votação, sendo aprovado por unanimidade. 5.5 Procedimento Administrativo nº
83 060/2022 Denunciante: Coren/RJ – Defis Denunciado: [REDACTED]

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br

[Handwritten signatures]

ATA DA 321ª REP
Página 3 de 6



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

84 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1254/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de
85 Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 160/2022: A Conselheira Magali Delfino faz
86 a leitura da denúncia e opina pelo ARQUIVAMENTO e o encaminhamento de notificação à instituição
87 para o atendimento aos itens notificados pelo DEFIS. Em votação, aprovado por unanimidade. 5.6
88 Procedimento Administrativo nº 011/2022 Denunciante: [REDACTED]
89 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria
90 Coren/RJ nº 1678/2022 de 18 de agosto de 2022 Relatora: Enfermeira Helia Paula Brum Maia,
91 Coren/RJ nº 093286-ENF Parecer: 166/2022: Em virtude da ausência justificada da Conselheira Helia
92 Paula Brum Maia, por estar acometida de Covid, a Conselheira Magali Delfino fez a leitura do parecer
93 166/2022, narrando os fatos ocorridos descritos no parecer da Conselheira Helia Maia, em que a
94 relatora opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia por não encontrar indícios de infração ao Código
95 de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Em votação, aprovado por unanimidade. 5.7 Procedimento
96 Administrativo nº 044/2022 Denunciante: [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
97 [REDACTED] Portaria Coren/RJ nº 1930/2022 de 23 de setembro de 2022
98 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 167/2022: A
99 Conselheira Magali Delfino faz a leitura da denúncia e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. A
100 Presidente Lilian Behring, sugere a necessidade de encaminhamento à RT da unidade de cursos de
101 Capacita Coren e disponibilizar o suporte da Câmara Técnica de Urgência e Emergência e de Terapia
102 Intensiva para a sensibilização da equipe da Unidade de Pronto Atendimento em que ocorreu o fato
103 que motivou a denúncia. A relatora acata a sugestão da Presidente, que coloca em votação, o parecer
104 foi aprovado por unanimidade. 5.8 Procedimento Administrativo nº 063/2022 Denunciante: [REDACTED]
105 [REDACTED] Denunciada: [REDACTED]
106 Portaria Coren/RJ nº 1679/2022 de 18 de agosto de 2022 Relatora: Técnica de enfermagem Eugenia
107 Rita Figueira de Queiroz, Coren/RJ nº 58575-TE Parecer: 176/2022: A Conselheira Relatora Eugenia
108 Rita Figueira de Queiroz faz a leitura de seu parecer, opinando pelo ARQUIVAMENTO da denúncia
109 por não encontrar indícios de infração ao CEPE. Em votação, aprovado por unanimidade. 5.9
110 Procedimento Administrativo nº 052/2022 Denunciante: [REDACTED]
111 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria Coren/RJ
112 nº 1253/2022 de 04 de julho de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino, Coren/RJ nº
113 045257-ENF-R Parecer: 179/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura da denúncia e opina

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-rj.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

114 pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Perguntado ao Plenário sobre a necessidade de esclarecimentos,
115 inscreveram-se a Presidente Lilian Behring, Deyse Santoro, Tony Figueiredo, Tereza Abrahão. Todas
116 as manifestações foram acerca da preocupação do Plenário com os problemas passados pelos
117 profissionais de enfermagem na prestação de serviços em empresas de *home care*. Após ampla
118 discussão, a Presidente Lilian Behring propõe criar um Grupo de Estudo para a proposta de
119 regulamentação e salvaguardar o profissional de enfermagem prestador de serviços para empresas de
120 *home care*. Ato contínuo, a Presidente coloca em votação o parecer da relatora que opinou pelo
121 ARQUIVAMENTO da denúncia, sendo aprovado por unanimidade. **5.10 Procedimento**
122 Administrativo nº 049/2022 Denunciante: [REDACTED]
123 [REDACTED] Denunciado: [REDACTED] Portaria
124 Coren/RJ nº 2138/2022 de 19 de outubro de 2022 Relatora: Enfermeira Magali de Carvalho Delfino,
125 Coren/RJ nº 045257-ENF-R Parecer: 183/2022: A Conselheira Magali Delfino faz a leitura da denúncia
126 e opina pelo ARQUIVAMENTO da denúncia. Em votação. Aprovado por unanimidade. Nada mais
127 havendo a tratar, a Presidente do Plenário, Lilian Prates Belem Behring encerrou a sessão às 12h10 da
128 qual eu, Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio – Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que ora
129 assino, juntamente com todos os conselheiros presentes. x-
130 x-
131 x-x-x-x

ATA DA 321ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

132

133

134


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente

Coren-RJ – 70.540-ENF


GLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO

Primeira Secretária

Coren-RJ 42.163-ENF-R

135

136

137

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º e, 5º e 9º andares - Centro - RJ - CEP: 20071-000

Tel: (0xx21) 3232-3232

Home page : www.coren-ri.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

138 CONSELHEIROS EFETIVOS PRESENTES

- 139 Lilian Prates Belem Behring _____
140 Ellen Marcia Peres *Ellen* _____
141 Glacy Kelly Gomes da Cunha Bisaggio _____
142 Maria José Peixoto dos Santos _____
143 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos _____
144 Deyse Conceição Santoro Batista _____
145 Fabio Domingos _____
146 Gloria Maria de Carvalho _____
147 Hellen Oliveira Senna *Hellen Oliveira Senna* _____
148 Suzana Veloso de Souza Rangel *Suzana Veloso de Souza Rangel* _____
149 Tereza Cristina Abrahão Fernandes _____
150 Tony de Oliveira Figueiredo _____

151

152 CONSELHEIROS SUPLENTES

- 153 Carla Oliveira Shubert _____
154 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho _____
155 Claudia Maria Messias *Claudia Maria Messias* _____
156 Eugenia Rita Figueira de Queiroz _____
157 Francisco Thomaz de Oliveira Junior _____
158 Magali de Carvalho Delfino *Magali de Carvalho Delfino* _____
159 Monique Roberta Meirelles Soares de Moraes *Monique Roberta Meirelles Soares de Moraes* _____

160

161